**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**
**GABINETE DO PREFEITO**
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

**Lei n. º 1.310/2023- GP/PMSJM**

Denomina de Rua Vida Nova, rua localizada no Loteamento Vale Verde, em Passagem de Cavalos.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Vida Nova, rua localizada no Loteamento Vale Verde, em Passagem de Cavalos (croqui em anexo).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 26 de abril de 2023.

**JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**

Prefeito Municipal